



EDITAL DE SELEÇÃO n.º 007/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE 02 ESTAGIÁRIAS/OS GRADUANDAS/OS EM MUSEOLOGIA, A PARTIR DO 5º PERÍODO CURRICULAR

Projeto Amor e Luta: Memória, Cultura e Direitos Humanos LGBTI+

TERMO DE FOMENTO Nº 958871/2024

A Aliança Nacional LGBTI através de parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e financiado através do Termo de fomento 961456/2024, torna público o **Processo Seletivo Simplificado** para a Contratação de 02 ESTAGIÁRIAS/OS GRADUANDAS/OS EM MUSEOLOGIA A PARTIR DO 5º PERÍODO CURRICULAR para desenvolver aprendizados na sua formação acadêmica e **“realizar ações de organização de acervo documental para identificar, registrar, conservar e guardar documentos históricos do Movimento LGBTI+, garantindo o acesso de ativistas, estudantes, acadêmicos e sociedade em geral”**, previstas no cronograma do projeto pela entidade contratadora proponente do presente edital.

1. DA ENTIDADE

A Aliança Nacional LGBTI é uma organização da sociedade civil, pluripartidária e sem fins lucrativos, criada em dezembro de 1997 e constituída legalmente em 2003, passando a atuar como uma rede em 30 de maio de 2009, inicialmente na forma de uma lista de discussão na internet e posteriormente na realização de um trabalho organizado de promoção e defesa dos direitos humanos e cidadania da comunidade LGBTI+, nos estados brasileiros através de parcerias com pessoas físicas e jurídicas. Atualmente a instituição tem uma coordenação de representação em cada uma das 27 Unidades da Federação e coordenações de representação em mais de 300 municípios brasileiros. A Aliança também se comunica de forma capilar com e entre seus/suas mais de 2000 associados/as, por meio de grupos específicos e temáticos no Whatsapp, o que permite uma forma mais flexível, dinâmica, inclusiva, coletiva e abrangente de atuar.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de **02 ESTAGIÁRIAS/OS DE GRADUANDOS EM MUSEOLOGIA A PARTIR DO 5º PERÍODO CURRICULAR** para atuação presencial na Cidade do Rio de Janeiro em atividades técnicas de organização de acervo documental e mediação museal previstas no cronograma do projeto a ser executado pela instituição proponente deste Edital.

3. DO OBJETO DO PROJETO E OBJETIVOS

“Realização de ações na Memória, Cultura, Direitos Humanos e Cidadania LGBTI+”



visando a redução da violência contra LGBTI+ no Rio de Janeiro.

OBJETIVO GERAL

Contribuir para a redução da violência contra LGBTI+ e para a promoção dos direitos dessa população nas áreas de Memória, Cultura, Direitos Humanos e Cidadania LGBTI+, através da organização de acervo documental do Museu Movimento LGBTI+, produção e difusão de conhecimentos e a formação cidadã e artístico-musical, atingindo 820 pessoas diretamente e outras 32.500 indiretamente, em 12 meses, promovendo oportunidades de formação profissional e uma rede de multiplicadores em direitos humanos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Planejar, gerenciar e monitorar, de forma integrada, as metas e etapas do projeto para garantir resultados eficazes, eficientes e efetivos, buscando otimizar recursos e promover estratégias que possibilitem um maior alcance de suas ações.*
- b) Estruturar, produzir e divulgar ações de preservação documental e difusão da Memória do Ativismo LGBTI+ como um Direito Humano Fundamental, buscando sistematizar conhecimentos e formar uma nova mentalidade para o fortalecimento e ampliação de acervos LGBTI+ no Brasil, mobilizando e envolvendo diferentes parceiros para uma construção colaborativa.*
- c) Promover a formação técnica individual e coletiva, como forma de inclusão social para empregabilidade e a cidadania, o fortalecimento do sentido de pertencimento, dos vínculos comunitários, reconhecimento e valorização da arte, cultura e das memórias das lutas e conquistas, possibilitando a troca de experiências numa rede de informação, solidariedade e cooperação.*

4. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante pagamento de bolsa por prazo determinado.

As vagas são para atuação na cidade do Rio de Janeiro/RJ e as atividades serão desenvolvidas presencialmente na sede administrativa da organização e do Museu Movimento LGBTI+.

As funções e suas respectivas remunerações serão as compreendidas na tabela a seguir, conforme planejamento do projeto:

FUNÇÃO	MESES	REMUNERAÇÃO MENSAL	TOTAL
ESTAGIÁRIO I – GRADUANDO EM MUSEOLOGIA- (M2E1)	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
ESTAGIÁRIO II - GRADUANDO EM MUSEOLOGIA - (M2E1)	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
ESTAGIÁRIO (20 HORAS SEMANAIS PRESENCIAIS)	<p>Auxiliar no desenvolvimento das ações de organização de acervo documental do Museu Movimento LGBTI+ para identificar, conservar, guardar, digitalizar, registrar em fichas catalográficas e em plataforma virtual documentos históricos do acervo do Museu Movimento LGBTI+, sob a supervisão de campo de uma/um profissional de Museologia e a equipe técnica do projeto;</p> <p>Auxiliar na recepção e acolhimento de ativistas, estudantes, acadêmicos e sociedade em geral para o acesso ao acervo catalogado do Museu Movimento LGBTI+, sob a supervisão de campo de uma/um profissional de Museologia e a equipe técnica do projeto;</p> <p>Auxiliar e participar das atividades do projeto e de encontros formativos, sempre que solicitado pela equipe técnica do projeto;</p> <p>Elaborar relatórios das ações realizadas sob a supervisão de campo de</p>

	<p>uma/um profissional de Museologia e a equipe técnica do projeto;</p> <p>Realizar as atividades de organização documental na sede do Museu Movimento LGBTI+ e/ou em Visitas Técnicas em Universidades e Instituições Museológicas; e</p> <p>Zelar pelo bom estado de conservação da sala de reserva técnica e no manuseio e guarda dos documentos do acervo.</p>
--	--

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NESTA SELEÇÃO

As/os estudantes interessados em participar do Processo Seletivo deverão encaminhar por e-mail currículo, comprovante de matrícula no 5º período ou acima, declaração de período curricular e histórico curricular (notas e médias de avaliação até o momento) que está cursando na universidade, acompanhando de uma carta de apresentação, com descrição sumária sobre intenções quanto a participação nas atividades listadas no projeto, em proposta devidamente assinada com data e mais certidão negativa (emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade), que pode ser obtida no seguinte URL:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

Tais documentos deverão ser encaminhados ao e-mail:

projetos@aliancagbti.org.br com cópia para projetoamoreluta@gmail.com

Informando no campo assunto:

EDITAL DE SELEÇÃO nº 07/2024 – ESTAGIÁRIO EM MUSEOLOGIA –TERMO DE FOMENTO Nº 958871/2024

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para a contratação de ESTAGIÁRIOS conforme este edital ocorrerá em 3 fases:

FASES	DESCRIÇÃO
FASE I	Será composta pela análise de carta de apresentação, currículo e outros documentos solicitados, conforme descrito no item 6 deste edital na função pretendida e a análise dos documentos. Tal análise será conduzida por Comissão de Seleção, formada por banca composta por três membros diretores da entidade proponente (Aliança Nacional LGBTI+), ou por membros designados pela presidência da instituição em igual número.
FASE II	Após o processo de análise documental, a Comissão de Seleção realizará entrevistas – através de conferência remota - com as pessoas candidatas ao estágio que se classificarem, de modo a selecionar quais se adequam melhor à execução do estágio, bem como avaliar as expectativas e motivações para atuar no projeto e na participação das entregas dos produtos previstos.
FASE III	Após o processo de análise documental e entrevistas, a Comissão de Seleção elaborará e publicará uma relação das pessoas estagiárias classificadas, por ordem de preferência.

As/os Estagiárias/os serão contratadas/os por prazo determinado com atividades e produtos a serem executados/entregues definidos previamente nos termos dos projetos onde atuarão.

Ainda sobre a seleção:

CONTRATAÇÃO DA PRIMEIRA COLOCADA: As/os estagiárias/os classificadas/os em primeiro e segundo lugar no presente processo seletivo serão contratados para as atividades especificadas no edital.

LISTA DE ESPERA: As demais pessoas classificadas permanecerão em lista de espera. Caso ocorra qualquer impedimento que impossibilite a continuidade da atuação da primeira colocada, a instituição convocará a próxima classificada na ordem de classificação para contratação.

BANCO DE OPORTUNIDADES: As pessoas classificadas, mas não contratadas, serão mantidas no cadastro do banco de oportunidades da instituição, podendo ser

convocadas para futuras demandas ou projetos que se alinhem ao perfil e formação acadêmica das pessoas classificadas.

8. DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 26 de julho de 2024
- Recebimento da documentação exigida: 26 de julho à 30 de julho de 2024
- Análise e seleção documental: 26 de julho à 30 de julho de 2024
- Entrevistas através de videoconferência: 31 de julho de 2024
- Divulgação do resultado : 01 de agosto de 2024
- Início do Estágio: 06 de agosto de 2024

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 dispõe em seu art. 45, inciso II, “as despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado: (...) II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;”.

A atuação como estagiário/a nas atividades previstas neste Edital não implicam em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, já que o vínculo é de Estágio Acadêmico.

Quaisquer informações adicionais e esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail projetos@aliancagbti.org.br que será o canal exclusivo para este tipo de tratativa, sendo desconsideradas quaisquer outras tentativas de contato.

Salienta-se que a Coordenação do Projeto reserva-se o direito de não autorizar o pagamento se a atuação apresentada estiver em desacordo com os termos do contrato ou as especificações técnicas constantes nos projetos.

Curitiba, 26 de julho de 2024



RAFAELLY WIEST
Diretora Administrativa
ALIANÇA NACIONAL LGBTI+